



Relatório de Atividades – 2009

1. Apresentação:

Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB é uma instituição não governamental e sem fins lucrativos, representativa do segmento das pessoas com deficiência visual no país que tem como missão a defesa dos direitos das pessoas com deficiência visual, cegas ou com baixa visão, bem como das organizações de e para cegos legalmente constituídos.

Foi fundada em 27 (vinte e sete) de julho de 2008 (dois mil e oito), em João Pessoa, estado da Paraíba, resultante de um processo bem sucedido de unificação das duas maiores entidades de representação nacional, a Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos - FEBEC, e a União Brasileira de Cegos - UBC.

Tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, São Paulo, com escritório executivo na Capital Federal, inscrita no CNPJ sob o número

O movimento associativista de pessoas cegas tem sido, ao longo dos anos, protagonista na consolidação da legislação e das políticas que implementadas em prol das pessoas com deficiência visual em nosso país.

A ONCB considera ainda, para sua atuação as estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS) que apontam cerca de 650 milhões de pessoas com deficiência no mundo.

Outro referencial para a ONCB é o Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2000, que estima um total de 168,3 milhões de pessoas, das quais 24,6 milhões declararam apresentar algum grau de limitação funcional, que corresponde a 14,5% da população brasileira. Desta cifra, o IBGE constatava, naquele ano, que a deficiência visual era a mais significativa, acometendo 16,6 milhões de pessoas, ou o equivalente a 68% das deficiências e 9,8% da população.

A elevada prevalência de deficiência visual é explicada pela existência de grande número de pessoas com alguma dificuldade permanente de enxergar (57,2%). Ressalta-se que, na pesquisa censitária, havia a condição “com correção visual”. O dado encontrado faz supor que estes números correspondem a uma endêmica deficiência visual na população, mas, de fato, indicam a ausência de acesso das pessoas às possibilidades de correção visual, como óculos, o que aponta dessa forma, para a necessidade de ação continuada das ações governamentais nas diferentes esferas: Federal, estadual e Municipal.

É com essa percepção que a ONCB assume a defesa dos direitos de mais de dois milhões e meio de pessoas com deficiência visual existentes no Brasil possuindo atualmente cinquenta e quatro instituições de e para cegos afiliadas com representatividade em vinte estados da federação.



ONCB
Organização Nacional
de Cegos do Brasil

Inscrição do CNPJ / MF: 10.400.386/0001-82
Escritório Brasília
SCS Quadra 1 – Bloco B – Sala 307
Brasília - DF Cep: 70308-900
Telefone: (61) 3041-8288
E-mail: brasil@oncb.org.br

Dentre seus objetivos está o de participar da construção de políticas públicas em favor das pessoas com deficiência visual em todos os aspectos além de observar o cumprimento da legislação brasileira vigente e de atuar no controle social como representante da sociedade civil organizada.

Apesar da tenra idade a ONCB tem marcado propositivamente sua atuação nas demandas do segmento.

2. Representatividade da ONCB em nível nacional

Instituições afiliadas: 54

Representatividade: 20 Estados da Federação, distribuídos pelas cinco regiões geográficas, a saber:

Região Nordeste: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Região Norte: Pará

Região Centro Oeste: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Região Sudeste: Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Região Sul: Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

3. Representatividade da ONCB em Conselhos Nacionais e Comissões Ministeriais

- Conselho Nacional de Defesa das Pessoas com Deficiência – CONADE.

- Conselho Nacional de Saúde – CNS.

- Comissão Brasileira do Braille – CBB/SEESP/MEC.

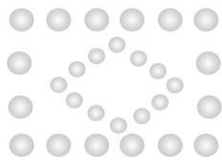
4. Representatividade da ONCB em Organismos Internacionais

- União Latino Americana de Cegos – ULAC – A ONCB ocupa a 2ª vice presidência na pessoa do seu secretário geral Volmir Raimondi.

- Patronato da Fundação Once de Solidariedade para a América Latina - FOAL/ONCE – A ONCB tem assento nesse patronato por ocupar a vice-presidência da União Latinoamericana de Cegos, sendo representada pelo seu secretário geral Volmir Raimondi.

- União Mundial de Cegos – UMC – O Brasil é membro da UMC. O cargo na junta diretiva é ocupada pelo senhor Mizael Conrado de Oliveira por ser este membro da Comissão de Jovens da União Latinoamericana de Cegos.

- Comitê Ibero Americano do Braille – A ONCB faz parte desse comitê, representando o Brasil com a indicação da professora Regina Fátima Caldeira de Oliveira, especialista e notório saber na área do uso, ensino e difusão do Sistema Braille em todas suas modalidades.



5. Atuação nas demandas do segmento

A ONCB tem atuado de forma pontual, nas mais importantes lutas do segmento, tais como:

5.1. Movimento pelo direito ao acesso ao livro didático em Braille pelos alunos cegos da educação básica, acesso aos livros digitais e em áudio, acesso ao cinema, teatro e TV acessível, valorizando os recursos da áudio descrição – Estas ações foram marcadas especialmente por audiências com Ministro da Educação Fernando Haddad, Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República - Paulo de Tarso Vanucchi, Ministro das Comunicações - Helio Costa; Secretária de Educação Especial – Claudia Pereira Dutra, Diretora de Políticas da Educação Especial - Martinha Clarete Dutra dos Santos; Senadores da República: Flávio Arns, Paulo Paim, Cristovão Buarque, Eduardo Azeredo, Rosalba e José Sarney; Deputados Federais: Eduardo Barbosa, Geraldo Resende, Rodrigo Rolemberg e Fernando Ferro; além da elaboração de pareceres técnicos, participação em consulta pública, divulgação de carta aberta, entrevistas na mídia televisionada (TV Senado, TV Câmara, RBN), jornais (Correio Brasiliense e O Estado de São Paulo), e falada (Radio CBN, Rádio Nacional de Brasília).

5.2. Defesa intransigente do cumprimento da legislação voltada aos direitos das pessoas com deficiência visual – com acionamento do Ministério Público e Conselhos de Defesa das Pessoas com deficiência das diferentes esferas.

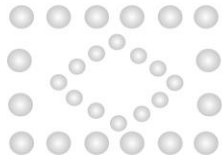
5.3. Prestação de consultoria para as questões relativas a acessibilidade à moeda brasileira – mediante parecer técnico emitido para a casa da Moeda, Banco Central do Brasil e Ministério Público do estado do Espírito Santo.

5.4. Defesa da política de inclusão educacional, profissional, social, cultural e de atendimento à saúde com a participação em discussões em reuniões ministeriais, comissões de conselhos, em eventos das diferentes áreas, correspondências oficiais, pareceres técnicos e disseminação dos referidos direitos no seio do segmento das pessoas com deficiência visual.

5.5. Formação de novas lideranças com a realização do Curso de Formação de Dirigentes de Entidades de e para Cegos do qual participaram 33 deficientes visuais selecionados por 27 instituições afiliadas a ONCB que contemplou 21 municípios de 14 estados da federação.

Com os objetivos propostos para esta capacitação de 80 horas presenciais muitos foram os benefícios alcançados dentre os quais pode-se elencar:

- a preparação dos dirigentes das entidades filiadas a ONCB para o redirecionamento da filosofia e auto sustentabilidade das organizações;
- o fomento da organização do movimento no Brasil com informações atualizadas em relação à área da deficiência visual;



ONCB
Organização Nacional
de Cegos do Brasil

Inscrição do CNPJ / MF: 10.400.386/0001-82
Escritório Brasília
SCS Quadra 1 – Bloco B – Sala 307
Brasília - DF Cep: 70308-900
Telefone: (61) 3041-8288
E-mail: brasil@oncb.org.br

- a instrumentalização dos gestores das organizações de cegos com a disponibilização de sugestões de instrumentos de acompanhamento e avaliação que podem ser utilizados para o monitoramento de suas ações.
- disseminação de uma visão ampla de administração e gestão de instituições;
- preparação básica dos dirigentes das instituições brasileiras para atuarem em Conselhos de Controle Social em Políticas Públicas.
- motivação e ampliação da participação dos cegos no movimento nacional.

5.6. Participação da ONCB nas comemorações do Bicentenário de Nascimento de Louis Braille foi o marco das ações de 2009. Esta atividade culminou com a realização do Seminário Brasileiro em Comemoração ao Bicentenário de Nascimento de Louis Braille, cujo evento realizou-se no Congresso Nacional, para que os parlamentares notassem a mobilização do segmento das pessoas cegas e se sensibilizassem com as nossas lutas.

Deste seminário participaram 36 palestrantes de renome nacional e internacional, 418 seminaristas dos quais 187 cegos, 23 com baixa visão, 80 voluntários e diferentes comissões compostas por profissionais de órgãos governamentais, universidades, escolas, associações de para cegos e simpatizantes do segmento. A abertura oficial foi marcada pela conferência Magna do Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos além de outros políticos e estudiosos do Sistema Braille.

Ao final do seminário seus participantes apresentaram uma Carta Aberta intitulada Carta de Brasília com as reivindicações do segmento que foi encaminhada a todas as autoridades do Governo Federal que atuam na elaboração das políticas públicas que contemplam os deficientes visuais.

5.7. Participação da ONCB, por meio de seus diretores, consultores, delegados, representantes das afiliadas, em outras atividades realizadas, no Brasil, ao longo do ano de 2009 para referenciar o legado de Louis Braille aos Cegos do mundo inteiro tais como:

- Lançamento de Selo Comemorativo ao Bicentenário de Nascimento de Louis Braille pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- Cunhagem e lançamento de moedas, com o rosto de Louis Braille, em ouro, prata e bronze pela Casa da Moeda do Banco Central brasileiro;
- Realização da V Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência no Senado Federal com foco no Bicentenário de nascimento de Louis Braille;
- Lançamento de publicações – Louis Braille sua vida e seu sistema, Revista Benjamin Constant,
- Acompanhamento do Projeto de Lei nº 277 de 2009 para a instituição de 08 de abril de cada ano como “Dia Nacional do Braille”
- Participação em audiências Públicas realizadas pelo Senado Federal acerca da Produção e Distribuição de Livros em Braille e Saúde Ocular;



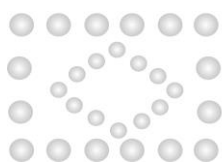
ONCB
Organização Nacional
de Cegos do Brasil

Inscrição do CNPJ / MF: 10.400.386/0001-82
Escritório Brasília
SCS Quadra 1 – Bloco B – Sala 307
Brasília - DF Cep: 70308-900
Telefone: (61) 3041-8288
E-mail: brasil@oncb.org.br

- Participação em seminários, encontros e simpósios cujos temas focados estavam relacionados ao Sistema Braille;
- Participação em palestras, apresentações artísticas, programas de rádio e televisão, planfetagem, exposições; concursos literários todos para referenciar Louis Braille e seu Sistema de leitura e escrita.

5.8. Participação em eventos, reuniões e pesquisas

- I, II e III Fórum de Entidades Pernambucanas filiadas a ONCB realizados, respectivamente, nas cidades de Recife, Garanhuns e Caruaru.
- I Fórum das Afiliadas à ONCB do estado de São Paulo na cidade de Itapetininga.
- I e II Fórum de Entidades Afiliadas a ONCB no estado do Rio de Janeiro realizados, respectivamente, nas cidades do Rio de Janeiro e Niterói.
- I Encontro de Indígenas com Deficiência Visual da América Latina – organizado pela ULAC no Panamá. A ONCB foi representada pelo seu presidente Antonio José do Nascimento Ferreira e pela Professora Angélica de Oliveira Dias.
- Pesquisa da União Latinoamericana de Cegos – Secretaria de Tecnologia e Acesso a Informação sobre “Situação dos centros de produção de Livros em Áudio na América Latina”.
- Pesquisa da União Latinoamericana de Cegos sobre “O uso da bengala por parte das pessoas com baixa visão.”
- Consulta da União Latinoamericana de Cegos sobre “A Participação no Festival Latinoamericano de Artistas com deficiência Visual.”
- Participação no Comitê de Direitos de Autores e Direitos Conexos da OMPI a convite do Ministério da Cultura – Diretoria de Direitos Autorais, sendo representada pelo vice-presidente Moisés Bauer Luiz.
- II Simpósio do Instituto Nova Visão - Educação e Saúde Visual – representada pela secretária executiva professora Maria Gloria Batista da Mota.
- Simpósio Laramara 18 anos e Louis Braille 200 Anos – Histórias que transformam Vidas no qual foi representada pelo seu presidente Antonio José do Nascimento Ferreira e pela secretária executiva Maria Gloria Batista da Mota.
- Curso “Difusão e utilização da rede de produção de livros falados digitais com as ferramentas do Consórcio Daisy” realizado pela Organização Nacional de Cegos da Espanha e União Latinoamericana de Cegos na Colômbia – a ONCB foi representada por três profissionais da afiliada Fundação Dorina Nowill para Cegos - FDNC.
- Reunião sobre a Audiodescrição realizada pela Coordenadoria Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – CORDE sendo representada por seu vice-presidente Moisés Bauer Luiz.



ONCB
Organização Nacional
de Cegos do Brasil

Inscrição do CNPJ / MF: 10.400.386/0001-82
Escritório Brasília
SCS Quadra 1 – Bloco B – Sala 307
Brasília - DF Cep: 70308-900
Telefone: (61) 3041-8288
E-mail: brasil@oncb.org.br

- Campanha Nacional da Acessibilidade e comemoração de um ano da ratificação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência – a ONCB foi representada pelo seu presidente e vice-presidente, respectivamente, Antonio José e Moisés Bauer.

- Participação do Encontro nacional dos Usuários do Sistema Dosvox , realizado em Fortaleza – a ONCB foi representada pelo seu presidente Antonio José.

- Participação no Encontro Macaense em homenagem ao Bicentenário de Nascimento de Louis Braille realizado pela Associação Macaense de Apoio aos Cegos – AMAC – a ONCB foi representada pelo presidente Antonio José.

5.9. Elaboração de projetos de interesse próprio e apoio institucional às afiliadas para elaboração de projetos:

5.9.1. Associação Deficientes Visuais do Baixo Amazonas – ADEVIBAM - Projeto “Capacitação de lideranças sobre o ensino e estimulação - O modo Braille de gerir as organizações sociais dos deficientes visuais”

5.9.2. Associação Baiana de cegos – ABC – Projeto – “Promovendo Novos Olhares - Formação em Direitos Humanos e Deficiência.”

5.9.3. Associação de Amigos do deficiente Visual – AADV – Projeto “Massagistas Sem Estresse.”

5.9.4. Associação de Cegos do Rio grande do Sul – Projeto “Rede Nacional de Produção de Livros Acessíveis para Deficientes Visuais – Implantação do centro de produção.”

5.9.5. Associação de Cegos do Rio grande do Sul – Projeto “Rede Nacional de Produção de Livros Acessíveis para Deficientes Visuais – Curso de Revisão de Textos em Braille.”

5.9.6. Organização nacional de Cegos do Brasil para FOAL/ONCE Projeto Formação de Lideranças - Curso de Formação de Dirigentes de Entidades de e para Cegos.”

5.9.7. Organização Nacional de Cegos do Brasil para apresentar a Hilton Perkins For The Blind – Projeto “Braille ao Alcance de Todos - Curso de Capacitação de Docentes: Sistema Braille e Código Matemático Unificado para o Ensino Fundamental”

5.9.8. Organização Nacional de Cegos do Brasil para CORDE DF – Projeto “Formação de Dirigentes - Dirigentes Capacitados = Entidades Organizadas.”



ONCB
Organização Nacional
de Cegos do Brasil

Inscrição do CNPJ / MF: 10.400.386/0001-82
Escritório Brasília
SCS Quadra 1 – Bloco B – Sala 307
Brasília - DF Cep: 70308-900
Telefone: (61) 3041-8288
E-mail: brasil@oncb.org.br

5.9.9. Organização Nacional de Cegos do Brasil para Ministério da Cultura – Projeto “Festival Luz da Cultura Brasileira” para selecionar concorrentes para o “Festival Latino Americano de músicos Cegos.”

5.10. Pareceres Técnicos, Indicações, Moções e Manifestos.

5.10.1. Parecer Técnico sobre “Tempo adicional para realização de provas em Braille” para Universidade de Brasília e Universidade federal do Rio grande do Sul.

5.10.2. Manifesto da ONCB acerca do Estatuto das pessoas com deficiência.

5.10.3. Manifesto da ONCB com relação a Moção da FBASD, referente ao PARECER CNE/CEB Nº 13/2009, que Versa sobre o teor da Portaria CNE/CEB Nº 13/2009 que estabelece diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial do Ministério da Educação.

5.10.4. Indicação de Moisés Bauer Luiz para a Comissão Brasileira do Braille vinculada à Secretaria de Educação especial do ministério da Educação.

5.10.5. Indicação de Regina Fátima Caldeira de Oliveira para o Comitê Iberoamericano do Braille.

5.10.6. Moção de Repúdio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Grande/MS pela forma ilegal e discriminatória, em considerar a pedagoga e especialista em Metodologia da Educação Especial, vice-presidente da ONCB, Telma Nantes de Matos, inapta para o cargo de professor de educação infantil, por razões exclusivamente baseadas na deficiência visual da candidata, com o propósito de excluí-la do seu direito fundamental ao trabalho.

5.10.7. Manifesto de apoio institucional à Laramara - Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual, para a produção de algumas tecnologias assistivas, como brinquedos, materiais adaptados, pranchetas de escrita e leitura e, sobretudo da Máquina Braille Laramara com tecnologia nacional.

5.10.8. Manifesto de protesto encaminhado ao Ministro da Educação pela interrupção do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD de distribuição de livro e material didático adaptado para o Braille, para alunos cegos de 1ª a 8ª série.



ONCB
Organização Nacional
de Cegos do Brasil

Inscrição do CNPJ / MF: 10.400.386/0001-82
Escritório Brasília
SCS Quadra 1 – Bloco B – Sala 307
Brasília - DF Cep: 70308-900
Telefone: (61) 3041-8288
E-mail: brasil@oncb.org.br

5.10.9. Manifesto de repúdio pela edição da Portaria 661 do Ministério das Comunicações que posterga o direito inalienável das pessoas cegas e com baixa visão à audiodescrição na programação das emissoras de televisão.

5.10.10. Carta aberta dirigida às associações de cegos filiadas à ONCB, instituições ligadas à educação e à cultura das pessoas com deficiência visual e a todos os interessados na luta pelo livro acessibilidade ao livro no Brasil.

5.10.11. Carta de Brasília – carta aberta às autoridades brasileiras em defesa do ensino e uso do Sistema Braille pelos cegos brasileiros.

5.11. Protocolo em órgãos federais de diferentes solicitações advindas das afiliadas e pessoas com deficiência visual

5.11.1. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – Conselho Nacional de Assistência Social - solicitação do certificado de assistência social para Associação Macaense de Apoio aos Cegos – AMAC, Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas - ADIVAM e União de Cegos do rio grande do Sul – UCERGS.

5.11.2. Ministério do Transporte – Solicitação de passe livre para associados da Associação de Deficientes Visuais de Chapecó – ADEVOSC.

5.11.3. Ministério do Esporte - DNIT – Solicitação de Bolsa Atleta para desportistas vinculados à Associação Paraibana de Cegos – APACE.

6. Conclusão:

A ONCB está convicta de que em um país continental como o Brasil muitas são as lutas que devem ser empreendidas para que possamos de modo mais consistente viabilizarmos melhores dias para os deficientes visuais que ainda necessitam de nosso trabalho associativo, para terem garantidos seus direitos fundamentais e efetivamente à sua cidadania.

Assim sendo o segmento das pessoas com deficiência visual brasileiras reforçam os compromissos democráticos com a cidadania, legitimando a Organização Nacional dos Cegos do Brasil como fiel depositária dos anseios do coletivo populacional por ela representado.

Brasília, dezembro de 2009.

A Diretoria

